

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2019 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional/Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 21 DE MAIO DE 2019

Designa o Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM para exercer o papel de Secretaria Executiva do Grupo Estratégico do Comitê de Garantias

A Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Garantias - CGR, aprovado pela Portaria STN nº 203, de 1º de abril de 2019, e

Considerando o art. 5º do Regimento Interno do Comitê de Garantias, o qual dispõe que o papel de Secretaria Executiva do Grupo Estratégico será exercido por Coordenador-Geral subordinado ao Presidente do Grupo Estratégico em exercício, torna público que o Grupo Estratégico do CGR, em 22ª reunião realizada no dia 05 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM/SURIN para exercer o papel de Secretaria Executiva do Grupo Estratégico do Comitê de Garantias, com mandato de 02 (dois) anos a partir de 05 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRICILLA MARIA SANTANA

Presidente do Grupo Estratégico do Comitê de Garantias

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.